



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL  
FACULDADE DE LETRAS  
REDE ANDIFES IDIOMAS SEM FRONTEIRAS**

**CHAMADA Nº 13/2023 ASI/PROEX/FALE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA OS CURSOS DE LÍNGUA  
FRANCESA DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS-ANDIFES-UFAL**

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

A Rede Andifes Idioma sem Fronteiras, a Faculdade de Letras, a Assessoria de Intercâmbio Internacional e a Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal de Alagoas tornam pública a abertura do processo seletivo para cursistas dos cursos de língua francesa oferecidos pela REDE ANDIFES-IDIOMAS SEM FRONTEIRAS, edição 2023.

**2. DO PÚBLICO ALVO**

Parágrafo único: Podem se inscrever como alunos no curso ofertado pela Rede Andifes IsF a comunidade acadêmica (alunos de graduação e pós-graduação, técnicos-administrativos e docentes) das instituições de ensino superior (IES), públicas e privadas, de todo Estado de Alagoas.

**3. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS E DAS VAGAS:**

**3.1.** Será ofertado um curso: com 1 (uma) turma com 30 (trinta) vagas para início imediato e 10

(dez) vagas para cadastro de reserva para o curso **Comunicação oral: interações cotidianas I**.

3.2. O curso é gratuito, destinado ao nível A1.1 (iniciante), adquirido ou em aquisição, do Quadro Europeu Comum de Referência (QECR), e está organizado com foco no desenvolvimento de habilidades linguísticas de produção oral para internacionalização.

3.3. O curso ocorrerá entre 14 de novembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023, com carga horária de 32 horas, e serão ministrados de maneira presencial.

3.4. Serão 2 (dois) encontros presenciais por semana, às terças-feiras e às quintas-feiras, das 17h10 às 18h50, sendo considerados os seguintes dias letivos: 14, 16, 21, 23, 28 e 30 de novembro, e 5, 7, 12, 14, 19 e 21 de dezembro de 2023.

3.5. O curso será ministrado nas dependências da Faculdade de Letras-FALE.

3.6. Serão reservadas 10 (dez) vagas para os discentes do curso de Letras-Francês. Em caso de não preenchimento, as vagas voltam para a ampla concorrência.

3.7. O curso oferecido e sua respectiva turma é:

<b>Francês Sem Fronteiras - 2023: Comunicação oral: interações cotidianas I</b>	Dias e horários	Vagas
Aula presencial	3a. feiras e 5a. feiras das 17h10 às 18h50	20 vagas +10 vagas cadastro reserva

**Ementa do curso:**

Desenvolvimento de competências comunicativas, gramaticais, lexicais, fonéticas e socioculturais respondendo aos objetivos pragmáticos para aprender falar da sua família, falar da sua cidade, falar dos seus hábitos cotidianos, contar experiências passadas, descrever um alojamento, procurar um alojamento, propor um convite, aceitar ou recusar um convite, e fazer chamadas telefônicas.

**ATENÇÃO:** curso destinado a alunos/alunas sem conhecimento prévio da língua francesa.

3.8. Os cursos oferecidos pela rede Andifes-IsF **não** se caracterizam como cursos regulares da UFAL, de modo que os/as matriculados/as nos cursos de línguas estrangeiras não poderão realizar trancamento de matrícula, somente desistência.

3.9. Para aprovação no curso, o participante/a deverá obter:

a) nota mínima de 6,0 (seis inteiros); e

b) frequência mínima de 75% no semestre em curso.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Disponibilização de até 30 (trinta) vagas por turma.

4.2. Considera-se inscrição válida aquela que apresente todos os dados e arquivos em concordância com este edital.

4.3. Além das trinta vagas para início imediato, serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para cadastro reserva, respeitando a ordem de inscrição.

4.4. As inscrições só podem ser realizadas por intermédio de uma conta **GOOGLE**, para que seja possível a administração das respostas.

4.5. Os candidatos com inscrições deferidas receberão em seu e-mail a confirmação de sua inscrição com as primeiras orientações.

4.6. Os dez primeiros em lista de espera também receberão e-mail indicando sua posição e as orientações para o caso de liberação de vaga.

4.7. As inscrições serão realizadas entre os dias **01 de novembro de 2023 e o dia 08 de novembro de 2023, às 23h59min.**

4.8. A seleção dos inscritos será feita por meio de sorteio transmitido ao vivo em nossa página do Instagram @francaisufal, **no dia 09 de novembro de 2023, às 17h.**

4.9. O/A candidato/a deverá se inscrever apenas pelo formulário disponibilizado abaixo:

<b>Francês Sem Fronteiras - 2023: Comunicação oral: interações cotidianas I</b>	<a href="https://forms.gle/49yHxdkHSiXEMmB17">https://forms.gle/49yHxdkHSiXEMmB17</a>
---	---

4.10. No ato de inscrição, o/a candidato/a deve responder o formulário e enviar os seguintes documentos em versão digitalizada:

a) RG;

b) No caso de estudantes: comprovante de Matrícula do semestre em andamento - 2023.2;

c) No caso de servidores: documento que comprove o vínculo com a Instituição a qual pertence;

**Parágrafo único** – O/A candidato/candidata contemplado/a com uma vaga no curso na primeira chamada deverá comparecer à primeira aula do curso, para efeito de confirmação de sua matrícula, e deverá se apresentar ao Professor em Formação Inicial de sua turma. O/A selecionados/as que não comparecer a essa primeira aula será considerado/a desistente. Dessa forma, será feita a convocação dos/as selecionados/as que compõem a lista de espera, que deverá comparecer à segunda aula para efeito de confirmação de sua matrícula e se apresentar ao Professor em Formação Inicial. Se assim não proceder, também será considerado desistente. Por questões pedagógicas, não haverá terceira chamada.

## **5. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO**

É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- 5.1. Inscrever-se uma única vez neste processo seletivo;
- 5.2. Conferir o resultado do processo seletivo na página da Faculdade de Letras-FALE;
- 5.3. Comprovar conhecimento mínimo exigido para participação;
- 5.4. Caso tenha sua inscrição selecionada, verificar o e-mail com o qual se inscreveu para checar as informações sobre as aulas;
- 5.5. Observar os prazos estabelecidos neste Edital, assim como suas eventuais alterações e comunicados;
- 5.6. Acompanhar sua classificação e convocação para preenchimento das vagas em lista de espera, observando prazos e procedimentos;
- 5.7. Comprovar seu vínculo com a instituição indicada neste edital em uma das categorias possíveis (aluno, técnico-administrativo ou docente);
- 5.8. Ter disponibilidade para participar das aulas presenciais;
- 5.9. Responder aos questionários enviados pela equipe da Rede Andifes IsF como forma ativa de melhoria nas ofertas dos cursos.

## **6. DA CERTIFICAÇÃO**

- 6.1. Receberá o certificado de conclusão de curso os alunos que participarem de, no mínimo, 75% das aulas síncronas e das atividades previstas durante o curso e alcançarem nota mínima de 6,0 (seis) pontos.
- 6.2. Os certificados para os/as aprovados/as serão expedidos ao final do curso, exclusivamente pela Pró-reitoria de Extensão - PROEX/UFAL, pelo Sistema SIGAA da instituição, *via* módulo de Extensão no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica–SIGAA/UFAL. Não haverá emissão de certificados por qualquer outra via.

## 7. DO CALENDÁRIO

Etapa	Data
Inscrições	<b>01 de novembro de 2023 e o dia 08 de novembro de 2023, às 23h59min.</b>  <a href="https://forms.gle/49vHxdkHSiXEMmB17">https://forms.gle/49vHxdkHSiXEMmB17</a>
Resultado Final	09 de novembro de 2023  No site fale.ufal.br, Instagram @francaisufal, e e- mail
Início das aulas	14 de novembro de 2023 <b>(dependências da Faculdade de Letras- Campus A.C. Simões)</b>

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Caso o/a candidato/a sinta necessidade de esclarecimentos sobre o processo, a chamada, as inscrições e os resultados, deve entrar em contato pelo e-mail [rosaria.ribeiro@fale.ufal.br](mailto:rosaria.ribeiro@fale.ufal.br), ou ainda pelo perfil Instagram @francaisufal, e indicar a sua dúvida ou solicitação, identificando seu nome completo e, sempre que possível, anexando comprovantes, *printscreens* de telas e outros documentos que se façam necessários para o bom atendimento da demanda.

8.2. Casos omissos e situações não previstas nesta chamada serão analisados pela coordenação.

8.3. Ao formalizar sua inscrição no presente processo seletivo o candidato autoriza o Núcleo Gestor do Programa IsF a utilizar seus dados e respostas aos questionários de forma anônima e coletiva, com o objetivo de estudos e levantamentos estatísticos com vistas à melhoria das ações da Rede Andifes-IsF e pesquisa científica na área.

8.4. A inscrição do candidato implica a concordância expressa e irrevogável com o disposto neste Edital.

8.5. Esta chamada entra em vigor na data da sua publicação.

**Maceió, 30 de outubro de 2023.**

**PROF. DR. KALL LYWS BARROSO SALES**

**PROFA. DRA. ROSÁRIA COSTA RIBEIRO**

Coordenadores de Francês - Rede Andifes ISF

**PROF. DR. SÉRGIO IFA**

Coordenador Institucional do IsF

**PROFA. DRA. EDINEIDE DOS SANTOS SILVA**

Coordenação de Extensão da FALE

**PROFA. DRA. RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA**

Diretora da Faculdade de Letras

**PROF. DR. JOSÉ NIRALDO DE FARIAS**

Assessoria de Intercâmbio Internacional-ASI

**PROF. DR. CÉZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)